Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 116359/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 15.661,00**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pela empresa **06.276.831 LAIS DE SOUZA GONCALVES**, no valor de **R$ 15.661,00**, a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 10/09/2026 10:10:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras